



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 171/97, de 12 de dezembro de 1997.

**Suplementa dotações orçamentárias,
aponta recurso e dá outras provi-
dências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São suplementadas, num total de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

05.02.08.42.1881.050 CONSTR. E MELHORAMENTOS NAS ESCOLAS MUNI-
CIPAIS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

05.02.08.42.1882.051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS 30.000,00

05.05.08.42.1882.065 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 5.000,00

05.05.08.42.1882.067 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ES-
COLARES

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 15.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA.

06.04.03.07.0212.083 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 20.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

08.06.16.91.5732.110 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 130.000,00

09.03.03.07.0212.142 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA

4120 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

11.06.06.30.1742.177 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 4.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

12.01.03.08.0334.181 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 374.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa prevista no artigo an-
terior o cancelamento de parte das seguintes dotações orçamentárias:

P.L. nº 222/124187



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

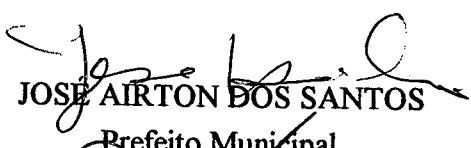
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
11.02.10.60.0212.171	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA	
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	94.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.01.13.76.4473.183	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
	4140 - CONSTITUIÇÃO AO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	30.000,00
12.01.14.78.4724.191	VALE TRANSPORTE	
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12.01.15.81.0313.184	SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ADEFI	
	4331 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
12.01.15.84.4944.199	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PASEP	
	3280 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PASEP	80.000,00
12.02.08.48.0314.209	SUBVENÇÃO À FUNDAÇÃO CULTURAL DE NOVO HAMBURGO	
	3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	374.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de 1997.

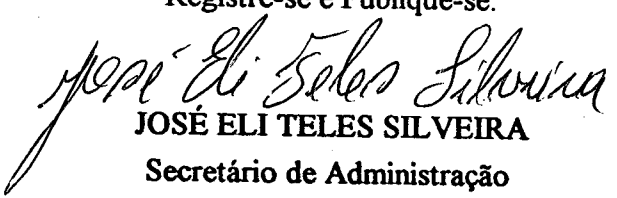

JOSE AIRTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ROBERTO TESSMANN

Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.


JOSÉ ELI TELES SILVEIRA

Secretário de Administração